



Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento ARES-PCJ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

3. Bimestre / 2022

LRF, art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso I e II, alíneas "a" e "b" do inciso II

Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.350.000,00	10.350.000,00	5.174.874,00	6.123.085,36	4.226.914,64
RECEITAS CORRENTES	10.350.000,00	10.350.000,00	5.174.874,00	6.120.742,68	4.229.257,32
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.950.000,00	9.950.000,00	4.974.882,00	5.339.008,62	4.610.991,38
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	350.000,00	350.000,00	174.996,00	762.564,14	-412.564,14
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	11.196,80	-11.196,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	24.996,00	7.973,12	42.026,88
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	2.342,68	-2.342,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	2.342,68	-2.342,68
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	10.350.000,00	10.350.000,00	5.174.874,00	6.123.085,36	4.226.914,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	10.350.000,00	10.350.000,00	5.174.874,00	6.123.085,36	4.226.914,64
DÉFICIT				R\$ 0,00	
TOTAL (VII) = (V + VI)	10.350.000,00	10.350.000,00	5.174.874,00	6.123.085,36	4.226.914,64
SALDOS DE EXER. ANT. (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro					
Reabertura de Créditos Adicionais					

Lucas Cândido dos Santos
Contador
CRC 1SP279588/0-2

Dalto Favero Brochi
Diretor Geral